



**SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS -
FAGRAM
PROCESSO SELETIVO PARA 2019.2**



A **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS**, por meio de sua Comissão Permanente de Acesso, faz saber que estão abertas, de 30 de abril a 12 de setembro de 2019, as inscrições para o preenchimento das vagas para o 2º semestre de 2019, na forma que se segue, para o **CURSO DE ZOOTECNIA (BACHARELADO)** autorizado, na modalidade **PRESENCIAL**, oferecido no **CAMPUS PENHA**;

1 Das Inscrições:

1.1 As inscrições serão realizadas no Campus Centro: Av. General Justo, 171/6º andar, telefone 3231-6362, no Campus Penha: Av. Brasil – Penha, telefone 3977-9979, ambos de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 16:00 horas ou pelo site <http://www.fagram.edu.br>;

1.2 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia do documento de identidade e do CPF (no caso de menor de idade apresentar também o CPF do responsável);
- b) Requerimento de inscrição em formulário próprio fornecido pela Faculdade devidamente preenchido;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) 2 fotos 3x4;
- e) Comprovante ou Certificado ou Declaração de previsão de conclusão do Ensino Médio.

1.3 As provas presenciais acontecerão nas seguintes datas: 09 de maio, 30 de maio, 19 de junho e 01 de agosto de 2019 das 13h:00 às 15h:00 e também no formato de prova agendada mediante marcação prévia, em datas e horários escolhidos pelo candidato, respeitando os períodos fixados pela instituição;

1.4 Não será permitida a inscrição nem a realização da prova por candidato com documentação incompleta;

1.5 Os candidatos deverão estar presentes nos locais de realização da prova com pelo menos 30 min. de antecedência, munidos da Carteira de Identidade e do respectivo comprovante de inscrição. Somente será autorizada a saída de candidatos depois de decorridos 30 minutos do início das provas;

1.6 Poderão participar deste processo os candidatos que estejam cursando o último ano do Ensino Médio ou que possuam o Diploma e/ou Certificado de conclusão, deste nível de ensino, por ocasião da matrícula, obtido pela via regular ou da suplência, conforme o art. 3 da Portaria do MEC 391, de 7 de fevereiro de 2002;

1.7 As inscrições para as provas nas datas aqui definidas encerrarão sempre às 12 horas do dia da prova, desde que sejam apresentados todos os documentos descritos no item 1.2 deste Edital no momento da inscrição, não sendo permitida a inscrição ou realização da prova por candidato sem documentação;

1.8 A validade do presente Concurso é para o 2º semestre letivo de 2019, podendo ser publicado outro Edital visando o preenchimento de possíveis vagas remanescentes.

2 Normas de acesso:

2.1 O processo seletivo será feito através do resultado do ENEM, a partir de 2009 (30% das vagas), ou por meio da prova objetiva. Para utilizar o resultado do ENEM, o candidato deverá apresentar documento comprobatório de desempenho médio superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos. O não preenchimento das vagas reservadas para estas modalidades (prova objetiva e ENEM) acarretará no remanejamento das mesmas



**SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS -
FAGRAM
PROCESSO SELETIVO PARA 2019.2**



para o ingresso de Portadores de Diploma e/ou de alunos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior.

2.2 A prova objetiva consiste em uma redação com no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, valendo de 01 (um) a 10 (dez) pontos, ficando desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 4 (quatro) pontos; e, 5 (cinco) questões objetivas de Matemática, 5 (cinco) questões objetivas de Língua Portuguesa e 5 (cinco) questões objetivas de Conhecimentos Gerais, sendo desclassificado o candidato que não obtiver aproveitamento em nenhuma das questões objetivas, no somatório das 3 (três) áreas de conhecimento, conforme o conteúdo programático no anexo I deste Edital.

2.3 A duração do exame não excederá os 120 (cento e vinte) minutos. Para a realização da prova o candidato deve apresentar documento oficial de identificação, que contenha foto;

2.3 O portador de diploma submeter-se-á a um processo de exame documental, onde o Coordenador do Curso fará uma análise de isenção de disciplinas cursadas anteriormente em curso superior mediante a apresentação do Histórico Acadêmico e das respectivas ementas, onde, a critério da Instituição, se dará a aceitação ou não da matrícula;

2.4 O candidato à transferência externa deverá encaminhar a Faculdade, o original de seu histórico escolar (original e cópia constando a portaria que reconheceu o curso, bem como a data da publicação no DOU, declaração de situação acadêmica, programas das disciplinas cursadas, documentos pessoais e comprovação de conclusão do Ensino Médio.

2.5 A classificação se dará em ordem decrescente, obedecendo-se o limite de vagas do Curso. Em caso de empate na classificação por nota, a idade será o fator de desempate;

2.6 Ainda que aprovado no Concurso, não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas em cada curso. Perderá a classificação o candidato que não comparecer nos dias e horários previstos para a realização da matrícula e/ou não apresentar documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio, que consta no item 3.2 deste Edital e do Manual do Aluno. A reclassificação dar-se-á por ordem de pontos dentro do limite de vagas autorizado para cada Curso;

2.7 O resultado do Processo Seletivo será divulgado num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento da prova presencial, através do endereço <http://www.fagram.edu.br>, pelo telefone e através de listagens a serem afixadas nos quadros de avisos da Faculdade, o horário será divulgado no dia das respectivas provas.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CURSO.

3.1 A distribuição do número de vagas totais anuais pelos cursos da Faculdade de Ciências Agro-Ambientais está amparada nas respectivas Portarias Autorizativas.

3.2 Cursos de Graduação Tradicional

3.2.1 Curso de Graduação em Zootecnia (Bacharelado) – 40 vagas para o turno da manhã – Curso com Reconhecimento renovado pela Portaria MEC n.º 520, DOU de 05/06/2017.

4 Da pré-matrícula e da matrícula:

4.1 Os candidatos classificados deverão comparecer ao Campus para efetivação de uma pré-matrícula no **prazo máximo de sete dias após a divulgação do resultado**;

4.2 Os candidatos classificados deverão apresentar dos seguintes documentos:



**SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS -
FAGRAM
PROCESSO SELETIVO PARA 2019.2**



- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- b) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (original e cópia) obtido pela via regular ou da suplência, conforme o Art. 3 da Portaria do MEC n.º 391, de 7 de fevereiro de 2002, sem indicação de qualquer tipo de ressalva, pendência ou dependência.
- c) Diário Oficial com a publicação do nome do interessado como concluinte dos estudos do Ensino Médio, somente para os que concluíram após 1985 (inclusive) – esse documento só é válido para os candidatos que cursaram o Ensino Médio nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.
- d) Título de Eleitor (original e uma cópia);
- e) Certificado de quitação militar (original e uma cópia), se for do sexo masculino;
- f) CPF (original e uma cópia), se menor, apresentar também cópia do CPF do responsável;
- g) Carteira de identidade (original e uma cópia);
- h) Comprovante de residência recente (original e cópia de uma conta de luz, ou de água, ou de gás, ou de telefone – em nome do candidato ou do responsável).
- i) 1 foto 3x4, recente e de frente.

4.3 A falta de qualquer dos documentos acima mencionados impedirá o candidato de efetuar a pré-matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga, não sendo permitida a matrícula em caráter provisório ou condicional.

4.4 A pré-matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia de documento oficial de identidade do procurador;

4.5 No ato de pré-matrícula o candidato deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais com a Faculdade. A recusa ao cumprimento deste quesito implicará a perda da vaga;

4.6 A confirmação da matrícula, com a transformação de pré-matrícula em matrícula, será feita pela Faculdade quando for alcançado um mínimo de 25 (vinte e cinco) candidatos pré-matriculados no semestre;

4.7 A Faculdade comunicará aos candidatos pré-matriculados a confirmação de sua matrícula até 10 dias antes do início das aulas.

5 Das Disposições Gerais:

5.1 Do Quantitativo de Alunos Por Turma

5.1.1 As turmas serão organizadas por disciplina com um número mínimo de 30 e máximo de 60 (sessenta) alunos.

5.1.2 Ao final das inscrições para o Processo Seletivo 2019, 2º semestre, objeto deste Edital, a Faculdade de Ciências Agro-Ambientais reserva-se o direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente, ou seja, com menos de 30 alunos inscritos. Neste caso, será permitida a mudança para outro curso, ou, não havendo esse interesse, a devolução da matrícula recolhida.

5.2 Do endereço de oferta dos Cursos:

5.2.1 Os referidos Cursos serão oferecidos no endereço do campus Penha, localizado na Avenida Brasil, 9727 – Penha;



**SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS -
FAGRAM
PROCESSO SELETIVO PARA 2019.2**



- 5.2.2 Conforme Calendário Acadêmico poderão ser ministradas aulas aos sábados;
- 5.3 Das normas complementares do Processo Seletivo:
- 5.3.1 Será cancelada a inscrição ou matrícula do candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou de documentação falsa para se inscrever no Processo Seletivo e efetuar matrícula na Faculdade;
- 5.3.2 Somente fará prova o candidato que apresentar seu documento de identidade original;
- 5.3.3 Não será admitida solicitação de revisão ou vista de provas ou recontagem de pontos das provas;
- 5.3.4 Não será admitida 2ª chamada para os faltosos, devendo estes efetivarem nova inscrição, reaproveitando-se uma única vez o crédito do valor pago anteriormente;
- 5.3.5 Será cancelada a inscrição, pré-matrícula ou matrícula do candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou de documentação falsa para se inscrever no Processo Seletivo e efetuar matrícula na Faculdade;
- 5.3.6 São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas na Faculdade de Ciências Agro-Ambientais, sendo as divulgações na imprensa falada, escrita e televisionada consideradas meios auxiliares de informação aos candidatos, o que não as torna oficiais;
- 5.3.7 As avaliações e os cartões respostas deste concurso serão arquivados pela Comissão Permanente de Acesso aos cursos de graduação, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da última prova. Após este período, todo o material dos candidatos que não efetivaram matrícula será destruído, sendo arquivado pela Secretaria Geral da FAGRAM somente o material dos efetivamente matriculados, que será mantido até a conclusão do curso pelo aluno, quando então será destruído.
- 5.3.8 Efetivadas a pré-matrícula e a matrícula com o pagamento dos valores correspondentes, o candidato que solicitar o cancelamento da mesma deverá requerê-lo antes do início do período letivo regular e, neste caso, a FAGRAM devolverá a importância paga, obedecidos aos termos do Parecer nº 377/94 processando-se de imediato a reclassificação ou remanejamento de candidato para o preenchimento da vaga correspondente;
- 5.4 A FAGRAM não se obriga a fazer funcionar as turmas das séries iniciais de seus cursos, em que o número mínimo de alunos matriculados não alcançar trinta (30). Nesse caso, os candidatos poderão optar por outros cursos com vagas disponíveis ou pela devolução da quantia paga na matrícula, não cabendo reclamação ou recurso em qualquer esfera, seja esta acadêmica ou judicial.
- 5.5 A FAGRAM reserva-se ao direito de aplicar a Portaria MEC nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018 que autoriza a introdução na organização pedagógica e curricular dos cursos superiores, a oferta de disciplinas na modalidade à distância em cursos de graduação presencial;
- 5.6 A FAGRAM, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino e de acordo com a legislação vigente, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico de seu Curso, bem como a estrutura curricular, o regime de funcionamento e de matrícula, o turno de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias. Os casos omissos e



**SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS -
FAGRAM
PROCESSO SELETIVO PARA 2019.2**



situações não previstas no presente Edital serão avaliados e decididos de forma inapelável e irrecorrível pela Diretoria Geral, ouvida a Comissão Permanente de Acesso da FAGRAM.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

Antonio Melo Alvarenga Neto
Diretor Geral da Faculdade de Ciências Agro-Ambientais



**SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS -
FAGRAM
PROCESSO SELETIVO PARA 2019.2**



ANEXO I – Conteúdo Programático:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Serão avaliados não apenas o domínio das estruturas da língua e a consequente habilidade para construir e compreender textos, mas, ainda, uma perspectiva de integração à área da leitura, requerendo o entendimento do papel do discurso na formação das identidades culturais:

1. Recepção de textos: ler e interpretar diferentes tipos de textos; noções de: variação linguística; recursos linguísticos do texto; processos sintáticos básicos, aspectos semânticos e discursivos, recursos argumentativos, coerência e coesão textuais.
2. Aspectos fonológicos e morfológicos: classificação de fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, sílabas, acentuação, ortoépia e prosódia, ortografia, abreviaturas e siglas, classes de palavras, estrutura e formação de palavras.
3. Sintaxe: termos da oração; composição do período: coordenação e subordinação; sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase e pontuação.
4. Semântica: significação das palavras; linguagem figurada.

MATEMÁTICA:

Será exigido conhecimento crítico e integrado dos conteúdos matemáticos abordados durante o Ensino Médio:

1. Álgebra: Relações e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos e exponencial. Análise combinatória e probabilidades. Binômio de Newton. Polinômios e Equações algébricas. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Números complexos.
2. Trigonometria: Generalidades da noção de arco e de ângulo. Linha e funções trigonométricas. Transformações trigonométricas.
3. Geometria: Ponto, reta e plano. Figuras planas. Diedros e poliedros. Prismas. Pirâmides, cilindro, cone e esfera.
4. Geometria Analítica: Sistema cartesiano plano. Distância entre dois pontos. Condição de alinhamento de três pontos. Equação geral da reta.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

As questões abordarão temas atuais visando avaliar o nível de integração do candidato aos acontecimentos nacionais e internacionais. Sugere-se a leitura de jornais nacionais e regionais, revistas como Veja, Época, Isto É, Exame e outras do gênero que trazem ao (à) Candidato (a) o conhecimento das atualidades nacionais e internacionais.



**SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS -
FAGRAM
PROCESSO SELETIVO PARA 2019.2**



SÚMULA DO EDITAL

A **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS**, por meio de sua Comissão Permanente de Acesso, faz saber que estão abertas, de 30 de abril a 12 de setembro de 2019, as inscrições para o preenchimento das vagas para o 2º semestre de 2019, na forma que se segue, para o **CURSO DE ZOOTECNIA (BACHARELADO)** autorizado, na modalidade **PRESENCIAL**, oferecido no **CAMPUS PENHA**;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O candidato fará sua inscrição presencialmente no Campus Centro: Av. General Justo, 171/6º andar, telefone 3231-6362, no Campus Penha: Av. Brasil – Penha, telefone 3977-9979, ambos de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 16:00 horas ou pelo site <http://www.fagram.edu.br>;

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: a) uma cópia do documento de identidade e do CPF (no caso de menor de idade apresentar também o CPF do responsável); b) Requerimento de inscrição em formulário próprio fornecido pela Faculdade devidamente preenchido e assinado; c) Cópia do comprovante de residência; d) 2 fotos 3x4 recentes; e) Comprovante ou Certificado ou Declaração de previsão de conclusão do Ensino Médio.

1.3. Não será permitida a inscrição de candidatos com documentação incompleta.

2. NORMAS DE ACESSO:

2.1. Poderão participar deste processo os candidatos que estejam cursando o último ano do Ensino Médio ou que possuam o Diploma e/ou Certificado de Conclusão deste nível de ensino, por ocasião da matrícula, obtido pela via regular ou da suplência.

2.2. Os candidatos poderão utilizar o resultado do ENEM acima de 450 pontos para isenção da prova de seleção. Serão aceitos comprovantes do ENEM realizado a partir de 2009.

3. DOS EXAMES:

As provas presenciais acontecerão nos dias 09 de maio, 30 de maio, 19 de junho e 01 de agosto de 2019, das 13h:00 às 15h:00, e também no formato de prova agendada mediante marcação prévia, em datas e horários escolhidos pelo candidato, respeitando os períodos fixados pela instituição, devendo o candidato, em qualquer dos casos, chegar ao local da prova com pelo menos 30 min. de antecedência.

3.1. As inscrições para as provas se encerrarão sempre às 12 horas do dia da prova.

4. NÚMERO DE VAGAS: Serão oferecidas 40 vagas para o **Curso de Graduação em Zootecnia** (Bacharelado).

4.1 Caso não seja atingido o número mínimo de 30 (trinta) alunos efetivamente matriculados no curso, não será oferecida turma para o respectivo curso/semestre.

O Edital completo, conteúdo exigido nas provas e demais informações podem ser obtidas na Secretaria da FAGRAM, no endereço eletrônico <http://www.fagram.edu.br> ou pelos telefones 21-3977-9979 ou 3232-6361.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

Antonio Melo Alvarenga Neto
Diretor Geral da Faculdade de Ciências Agro-Ambientais